



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 086

FOLHA nº058

Processo Administrativo nº 2023037487

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001/2024 ao **CONTRATO Nº 075/2024**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls 1056 à 1057. Processo Administrativo 2023037487**, datado de **20/09/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 32.302.898/0001-49**, com sede na Rua Manoel Augusto Cardoso ,81, bloco 15, Quadra A, Barrinha, São José do Vale do rio Preto–CEP: 25.780-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **VALQUIRIA FERREIRA RIBEIRO**, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado Travessa Estrada de Ferro, nº 761, Rolândia, Nova Iguaçu/ RJ, CEP 26.083-320, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001/2024** ao **CONTRATO Nº 075/2024**, na forma do art. Art. 65, § I e II, §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001/2024**, tendo como **Itens Suprimidos (A)- R\$ 12.905,40 (1,14%)** (doze mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos), **Itens Acrescidos (B) R\$ 42.839,11 (3,77%)** (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e onze centavos), **Itens Novos (C) R\$ 16.896,07 (1,49%)** (dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos), ao contrato nº **075/2024**, referente a contratação de empresa especializada para a obra de construção de quadra poliesportiva coberta na Praça Ayrton Senna, Rua Anápolis, no Bairro Jacuecanga, no município de Angra dos Reis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº086
FOLHA nº 058v

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo por supressão e/ou acréscimo correspondente a suprimidos **Itens Suprimidos (A)- R\$ 12.905,40 (1,14%)** (doze mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos), **Itens Acrescidos (B) R\$ 42.839,11 (3,77%)** (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e onze centavos), **Itens Novos (C) R\$ 16.896,07 (1,49%)** (dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos), resultando em um **Aditivo Financeiro de R\$ 46.829,78** (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), passando para um novo valor de contrato de **R\$ 1.182.382,31** (um milhão, cento e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).


CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 04 de Setembro de 2024.



Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

DIRETTORI
CONSTRUTORA
LTDA:32302898000149

Assinado de forma digital por
DIRETTORI CONSTRUTORA
LTDA:32302898000149
Dados: 2024.09.10 09:23:24 -03'00'

DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 32.302.898/0001-49

Testemunhas:

1 -  _____ Matr. 32060

2 -  _____ Matr.

Alexandre Ferreira Pinhares
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA .

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 075/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001/2024**, tendo como **Itens Suprimidos (A)- R\$ 12.905,40 (1,14%)** (doze mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos), **Itens Acrescidos (B) R\$ 42.839,11 (3,77%)** (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e onze centavos), **Itens Novos (C) R\$ 16.896,07 (1,49%)** (dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos), ao contrato nº **075/2024**, referente a contratação de empresa especializada para a obra de construção de quadra poliesportiva coberta na Praça Ayrton Senna, Rua Anápolis, no Bairro Jacuecanga, no município de Angra dos Reis.

PRAZO: Com término em **29/09/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art.65, Incisos I e II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls **1056 à 1057** do Processo Administrativo nº **2023037487**, datado de **20/09/2023**.

DATA DA ASSINATURA:04/09/2024

Angra dos Reis,04 de Setembro de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária Urbanização, Parques e Jardins
Mat.: 27937

R E S O L V E :

DISPENSAR CELENE MARIA LEONE, matrícula 25022, da função de Auxiliar de Direção de Unidade de Ensino C, do CETI E.M Monsenhor Pinto Carvalho, Símbolo GRA-C, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1558/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 901/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 09 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

DESIGNAR ALESSANDRA DOS SANTOS CALHEIRO DA COSTA, matrícula 27349, para exercer, interinamente, a Função de Diretora de Unidade de Ensino B, da E.M Coronel Pedro de Almeida, Símbolo GRD-B, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, durante a licença médica da titular Carmem Lúcia dos Santos Calheiro, matrícula 2844.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DIRETORIA CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 075/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001/2024**, tendo como **Itens Suprimidos (A)- R\$ 12.905,40 (1,14%)** (doze mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos), **Itens Acrescidos (B) R\$ 42.839,11 (3,77%)** (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e onze centavos), **Itens Novos (C) R\$ 16.896,07 (1,49%)** (dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos), ao contrato nº **075/2024**, referente a contratação de empresa especializada para a obra de construção de quadra poliesportiva coberta na Praça Ayrton Senna, Rua Anápolis, no Bairro Jacuecanga, no município de Angra dos Reis.

PRAZO: Com término em **29/09/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art.65, Incisos I e II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls **1056 à 1057** do Processo Administrativo nº **2023037487**, datado de **20/09/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024

ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR
E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2024/SPP

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RODRIGO DE CAMPOS CA-